



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-IEMA. originário do Processo Administrativo nº 2229/2022-IEMA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Bairro Anil, São Luís/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-geral, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **MESO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.718/0001-78, situada na Rua Leblon, nº 02, Loteamento Parque do Calhau, Bairro Calhau, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Geraldo Muniz Lago Filho**, RG nº 58829939 SESP/MA e CPF nº 659.547.853-68, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** no Contrato nº 02/2018 - IEMA; **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 170204; **PROGRAMA:** 0600 – Ensino Médio, Técnico de Tempo Integral; Ação: 3317 – Implantação e Modernização de Unidade de Ensino; **Subação:** 2170 – Manutenção Predial; **Fonte de Recurso:** 0102; **Natureza de Despesa:** 339039; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Alex Oliveira de Souza**, Diretor-geral do IEMA e **José Geraldo Muniz Lago Filho**, Representante Legal da empresa MESO ENGENHARIA LTDA. **Alex Oliveira**-Diretor-geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ - MIRIM/MA

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, DISPENSA 001/2021: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2021 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Aldomir Pedro de Sousa, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 17.422.433/0001-38. **CONTRATO Nº 001/2021, OBJETO:** Serviços de Locação de Softwares (Sistema de Contabilidade e Sistema Integrado de Folha de Pagamento) para o Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Pindaré Mirim-MA; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da **DISPENSA nº 001/2021** por mais 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO** 13/01/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim; **CONTRATADA:** JAYLTON DA SILVA MARTINS, CPF nº 020.432.223-50; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Aldomir Pedro de Sousa; Pindaré-Mirim(MA), 13 de janeiro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO - IPSPM

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 01 2018, DISPENSA 01/2018. Processo n.º 03/2018. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a pessoa física Railson da Silva Galvão, CPF 605.589.753-99. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do IPSPM. **AMPARO LEGAL:** inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros PF. Monção, 03 de janeiro de 2022. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 01/2018, DISPENSA 01/2018. Processo n.º 03/2018. Locação de imóvel para instalação do IPSPM. **AMPARO LEGAL:** inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** realinhamento de preços de contrato administrativos com a finalidade de reequilibrar o valor econômico com acréscimo de 20% sobre o valor contratual original de R\$ 1.250,00, fundamentado na Lei nº 8.666/93, resultandê em um aumento real de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PARTES:** Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a pessoa física Railson da Silva Galvão, CPF 605.589.753-99, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2022. **FONTE DE RECURSO:** 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros PF. Monção, 03 de janeiro de 2022. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO do Contrato nº 02/2020. Proc. Adm. nº 03/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.** Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção. CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: CISIO JANUS LOPES COSTA, CPF nº 020.436.554-69. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados de consultoria no levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento junto ao MPS para fins de CRP. **Objetivo:** prorrogação do prazo contratual original para a vigência de 01/07/2021 a 31/12/2021. **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II e c/c art. 65, inc. I, alínea “b”, e & 1º, da Lei nº 8.666/93. Monção – MA, 01 de Julho de 2021. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO do Contrato nº 02/2020. Proc. Adm. nº 03/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.** Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: CISIO JANUS LOPES COSTA, CPF nº 020.436.554-69. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados de consultoria no levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento junto ao MPS para fins de CRP. **Objetivo:** prorrogação do prazo contratual original para a vigência de 03/01/2022 a 30/06/2022. **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II e c/c art. 65, inc. I, alínea “b”, e & 1º, da Lei nº 8.666/93. Monção – MA, 03 de Janeiro de 2022. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 05/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO COMTÁBIL LTDA**, CNPJ 09.295.258/0001-37. **OBJETO:** Locação de sistema de contabilidade e folha de pagamento. **Prorrogação de prazo do contrato original para a vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.** **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. **MONÇÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022 – GUTEMBERG RAMOS PEREIRA – Diretor Presidente.**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 0504/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2021. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, CNPJ 10.833.144/0001-82, **OBJETO:** Contratação dos serviços de acesso a internet por banda larga ou link dedicado. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato de 03/01/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.393,00 (um mil e trezentos e noventa e três reais). **FONTE DE RECURSO:** 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros PJ. Monção – MA, 03 de Janeiro de 2022. Gutemberg Ramos Pereira. – Diretor Presidente.